

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 050/FADEB-MS/2026 PROCESSO N. 29.014.328-2026

Partes: A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, na Avenida Poeta Manoel de Barros, n.º 1779, Bloco 5 SED, Parque dos Poderes, CEP 79031-350, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e a Fundação Itaú, com sede na Avenida Paulista, n.º 1938, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-942, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 59.573.030/0001-30.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações destinadas ao fortalecimento da capacidade institucional do Estado para coordenar e apoiar políticas públicas de Educação Infantil, no âmbito do regime de colaboração com os municípios, com vistas à promoção do desenvolvimento integral das crianças e à redução das desigualdades, conforme Plano de Trabalho anexo, no período de 2026 a 2030.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais normas aplicáveis.

Vigência: A partir da assinatura.

Assinatura: 25/02/2026.

HÉLIO QUEIROZ DAHER - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS **MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS **EDUARDO SARON NUNES** - DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ITAÚ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 186/2026, 02 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto pelo Decreto 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros, relacionados abaixo, para compor a Comissão Especial de Avaliação Meritória do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026 - "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DESTINADOS AO APOIO DIRETO A PROJETOS DE DIVERSAS CATEGORIAS DO CENÁRIO GEEK/NERD"**.

NOME	FUNÇÃO
Representantes FCMS	
TITULAR	SUPLENTE
Graciana Goedert Matrícula 132066021	Tânia Mara de Souza Matrícula 33802021
Sarita Souza dos Santos Matrícula 117740021	Maria Emília Mecchi de Araújo Matrícula 89175021
Representante da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed Membro do Conselho de Políticas Culturais de MS	Dário Ferreira de Souza Neto Membro do Conselho de Políticas Culturais de MS

Campo Grande, 02 de março de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

REGOVAR, a PORTARIA "P" FUNDECT Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.778, de 20 de março de 2025, página nº 137, que designou a servidora **Maria Eduarda de Souza Nunes** para responder pela Controladoria Interna da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, com efeito a partir de 1º de março de 2026.